



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
DIVERSOS	3
PORTARIAS	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.474, de 18 de maio de 2026.

Contrata Docente de Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, Maria Amelia de Oliveira Reis, para ocupar o cargo de Docente de Educação Básica, no período de 18/05/206 a 15/07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1

Emissão: 20/05/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.475
de 18 de MAIO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90 .000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0223) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Adiciona: 90.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 18 DE MAIO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18240135000190
	Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.800.000,00	68.802.537,93	9.622.000,49	13,98	20.550.366,97	29,87	48.252.170,96
RECEITAS CORRENTES	68.800.000,00	68.802.537,93	9.622.000,49	13,98	20.476.156,50	29,76	48.326.381,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.406.400,00	9.406.400,00	888.270,46	9,44	1.881.283,86	20,00	7.525.116,14
Impostos	8.293.870,00	8.293.870,00	784.155,78	9,45	1.724.601,73	20,79	6.569.268,27
Taxas	1.112.530,00	1.112.530,00	104.114,68	9,36	156.682,13	14,08	955.847,87
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	876.720,00	876.720,00	158.190,59	18,04	319.275,43	36,42	557.444,57
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	876.720,00	876.720,00	158.190,59	18,04	319.275,43	36,42	557.444,57
RECEITA PATRIMONIAL	2.299.351,00	2.299.351,00	321.071,51	13,96	637.645,65	27,73	1.661.705,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.755,00	40.755,00	1.275,97	3,13	1.275,97	3,13	39.479,03
Valores Mobiliários	2.258.596,00	2.258.596,00	319.795,54	14,16	636.369,68	28,18	1.622.226,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	106.000,00	106.000,00	12.277,69	11,58	17.905,64	16,89	88.094,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	12.042,49	12,04	17.376,04	17,38	82.623,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	235,20	4,70	529,60	10,59	4.470,40
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.021.839,00	56.021.839,00	8.236.908,16	14,70	17.607.974,84	31,43	38.413.864,16
Transferências da União e de suas Entidades	30.882.189,00	30.882.189,00	4.094.971,77	13,26	9.211.635,19	29,83	21.670.553,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.393.450,00	15.393.450,00	2.427.769,61	15,77	4.821.102,31	31,32	10.572.347,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.746.200,00	9.746.200,00	1.714.166,78	17,59	3.575.237,34	36,68	6.170.962,66
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.690,00	92.227,93	5.282,08	5,73	12.071,08	13,09	80.156,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00		0,00		0,00	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.690,00	85.690,00	3.776,08	4,41	8.461,81	9,87	77.228,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes		2.537,93	1.506,00	59,34	3.609,27	142,21	-1.071,34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL					74.210,47		-74.210,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					74.210,47		-74.210,47
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					74.210,47		-74.210,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.800.000,00	68.802.537,93	9.622.000,49	13,98	20.550.366,97	29,87	48.252.170,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.800.000,00	68.802.537,93	9.622.000,49	13,98	20.550.366,97	29,87	48.252.170,96
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.800.000,00	68.802.537,93	9.622.000,49	13,98	20.550.366,97	29,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.206.237,62			5.206.237,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.206.237,62			5.206.237,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96	39.737.176,59	10.520.082,01	19.606.780,76	54.401.994,79	18.131.902,91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (II)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (I)	SALDO (II) = (I-II)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (I)	SALDO (I) = (I-I)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (I)
DESPESAS CORRENTES	63.578.976,00	67.212.095,63	6.365.801,57	33.667.486,72	33.544.598,91	10.005.482,95	19.024.139,52	48.187.756,11	17.617.303,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.223.737,00	34.277.073,63	2.050.477,54	20.540.941,54	13.736.132,09	5.651.142,98	11.116.840,40	23.160.233,23	10.673.410,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	74.422,29	103.984,03	296.015,97	74.422,29	103.984,03	296.015,97	81.171,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.955.239,00	32.535.022,00	4.230.901,74	13.022.571,15	19.512.450,85	4.279.917,68	7.803.515,09	24.731.506,91	6.862.722,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.473.340,00	5.048.995,92	536.260,06	604.102,24	4.444.893,68	514.599,06	582.441,24	4.466.554,68	514.599,06
INVESTIMENTOS	2.548.440,00	3.820.314,62	332.733,52	332.733,52	3.487.581,10	311.072,52	311.072,52	3.509.242,10	311.072,52
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	924.900,00	1.228.681,30	203.526,54	271.368,72	957.312,58	203.526,54	271.368,72	957.312,58	203.526,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.747.684,00	1.747.684,00			1.747.684,00			1.747.684,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96	39.737.176,59	10.520.082,01	19.606.780,76	54.401.994,79	18.131.902,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96	39.737.176,59	10.520.082,01	19.606.780,76	54.401.994,79	18.131.902,91
SUPERÁVIT (XIII)							943.586,21		2.418.464,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96		10.520.082,01	20.550.366,97		20.550.366,97
RESERVA DO RPPS									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)				0,00				0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES				0,00				0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00				0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0,00				0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18240135000190
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2026
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18240135000190
	Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96	100,00	39.737.176,59	10.520.082,01	19.606.780,76	100,00	54.401.994,79		
Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	135.803,87	1.762.311,83	5,14	1.357.688,17	395.833,20	714.410,54	3,64	2.405.589,46		
Ação Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	135.803,87	1.762.311,83	5,14	1.357.688,17	395.833,20	714.410,54	3,64	2.405.589,46		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	171.000,00	171.000,00	0,00	15.750,00	0,05	155.250,00	3.600,00	6.296,30	0,03	164.703,70		
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00				144.000,00				144.000,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	15.750,00	0,05	11.250,00	3.600,00	6.296,30	0,03	20.703,70		
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	355.000,00	355.000,00	87.217,28	185.269,06	0,54	169.730,94	58.623,27	126.326,37	0,64	228.673,63		
Defesa da Ordem Jurídica	355.000,00	355.000,00	87.217,28	185.269,06	0,54	169.730,94	58.623,27	126.326,37	0,64	228.673,63		
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	6.011.135,00	6.071.772,83	575.968,58	3.276.854,96	9,56	2.794.907,97	1.100.911,03	1.968.118,59	10,04	4.103.654,34		
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	4.989.690,00	5.089.972,83	280.091,68	2.608.792,58	7,61	2.481.180,35	936.644,63	1.703.271,19	8,69	3.386.701,74		
Administração Financeira	181.000,00	181.000,00	0,00	131.000,00	0,38	50.000,00	40.442,57	76.325,91	0,39	104.674,09		
Controle Interno	272.895,00	272.895,00	1.962,00	142.359,50	0,42	130.535,50	28.899,22	58.389,29	0,30	214.505,75		
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação	445.550,00	418.050,00	270.047,90	340.988,88	0,99	77.061,12	73.074,73	101.354,68	0,52	316.695,32		
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos	32.000,00	32.000,00	24.867,00	28.407,00	0,08	3.593,00	12.257,00	13.707,00	0,07	18.293,00		
Administração de Recursos												
Administração de Concessões												
Comunicação Social	22.000,00	9.855,00				9.855,00				9.855,00		
FU04 - Demais Subfunções	68.000,00	68.000,00	0,00	25.317,00	0,07	42.683,00	9.632,88	15.070,56	0,08	52.929,44		
Defesa Nacional												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	253.000,00	263.720,00	16.811,19	124.797,43	0,36	138.922,57	13.170,59	38.918,64	0,20	224.801,36		
Policamento	253.000,00	263.720,00	16.811,19	124.797,43	0,36	138.922,57	13.170,59	38.918,64	0,20	224.801,36		
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	3.355.708,00	3.749.526,43	338.212,83	1.337.504,43	3,90	2.412.024,00	518.954,80	918.931,13	4,69	2.830.597,30		
Assistência ao Idoso	220.000,00	274.478,87	40.000,00	114.478,87	0,33	160.000,00	40.000,00	114.478,87	0,59	160.000,00		
Assistência à Pessoa com Deficiência	318.100,00	318.100,00	96.666,68	96.666,68	0,28	221.433,32	96.666,68	96.666,68	0,49	221.433,32		
Assistência à Criança e ao Adolescente	809.100,00	1.029.100,00	53.812,96	295.289,31	0,87	729.810,69	105.470,79	214.935,65	1,10	814.164,35		
Assistência Comunitária	1.181.005,00	1.298.749,56	103.135,24	462.340,42	1,35	836.409,14	133.968,72	252.740,98	1,29	1.046.008,58		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

20/05/2026



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)
CNPJ: 18240135000190
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-e)	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	488.200,00	493.300,00	15.239,67	296.859,38	0,84	296.440,62	108.599,43	198.922,37	1,01	294.377,63	
FU08 - Demais Subfunções	334.300,00	335.800,00	29.358,28	77.869,77	0,23	257.930,23	34.249,18	41.186,58	0,21	294.613,42	
Previdência Social	423.000,00	423.000,00	0,00	200.000,00	0,58	223.000,00	58.473,30	118.426,55	0,60	304.573,45	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	423.000,00	423.000,00	0,00	200.000,00	0,58	223.000,00	58.473,30	118.426,55	0,60	304.573,45	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	20.859.327,00	22.692.869,25	2.538.845,57	10.809.623,74	31,54	11.883.245,51	3.459.624,76	6.603.259,59	33,68	16.089.609,66	
Atenção Básica	14.777.327,00	16.631.061,72	1.534.020,87	8.278.526,27	24,16	8.352.535,45	2.670.480,43	4.705.573,66	24,00	11.925.488,06	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.732.000,00	4.612.000,00	1.005.665,24	2.007.665,24	5,86	2.604.334,76	688.000,00	1.670.000,00	8,52	2.942.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	272.000,00	275.000,00	0,00	44.908,78	0,13	230.091,22	5.440,77	8.975,07	0,05	266.024,93	
Vigilância Epidemiológica	968.000,00	1.064.807,53	-840,54	456.523,45	1,33	608.284,08	105.743,61	200.883,47	1,02	863.924,06	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	68.000,00	68.000,00	0,00	22.000,00	0,06	46.000,00	9.959,95	17.827,39	0,09	50.172,61	
FU10 - Demais Subfunções	42.000,00	42.000,00				42.000,00				42.000,00	
Trabalho	614.090,00	614.090,00	0,00	542.000,00	1,58	72.090,00	97.968,76	178.303,19	0,91	435.786,81	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	528.000,00	528.000,00	0,00	500.000,00	1,46	28.000,00	91.704,16	167.756,19	0,86	360.243,81	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	86.090,00	86.090,00	0,00	42.000,00	0,12	44.090,00	6.264,60	10.547,00	0,05	75.543,00	
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.696.300,00	20.726.377,88	2.126.507,35	10.673.458,38	31,14	10.062.915,70	3.016.599,76	5.642.529,03	28,78	15.083.849,85	
Ensino Fundamental	13.433.900,00	14.021.064,55	1.734.573,84	7.748.145,77	22,61	6.272.918,78	2.432.724,46	4.532.138,89	23,12	9.488.925,66	
Ensino Médio	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Ensino Profissional	216.000,00	136.000,00	10.808,00	27.360,20	0,08	188.639,80	13.244,59	17.024,12	0,09	175.975,88	
Ensino Superior	154.000,00	69.000,00	8.960,00	8.960,00	0,03	60.040,00	1.935,00	1.935,00	0,01	67.065,00	
Educação Infantil	5.186.400,00	5.295.871,06	307.244,26	2.612.391,26	7,62	2.683.479,80	432.105,07	891.122,45	4,54	4.404.748,61	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	206.000,00	220.734,00	14.734,00	72.734,00	0,21	148.000,00	29.457,84	54.366,48	0,28	166.367,52	
FU12 - Demais Subfunções	551.000,00	982.708,27	50.187,25	203.866,95	0,59	778.841,32	107.132,80	145.941,09	0,74	836.767,18	
Cultura	1.785.500,00	1.854.600,00	98.246,18	778.565,05	2,27	1.076.034,95	111.408,18	586.914,95	2,99	1.267.685,05	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	156.400,00	134.400,00				134.400,00				134.400,00	
Oficina Cultural	2.227.200,00	1.315.300,00	80.629,18	587.858,98	1,72	727.441,02	60.757,18	472.388,28	2,41	842.811,72	
FU13 - Administração Geral	377.300,00	380.300,00	17.617,00	172.706,07	0,50	207.593,93	50.651,00	96.526,67	0,49	283.773,33	
FU13 - Demais Subfunções	24.600,00	24.600,00		18.000,00	0,05	6.600,00		18.000,00	0,09	6.600,00	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.272.574,00	3.567.754,00	122.133,83	1.986.583,26	4,63	1.971.170,74	413.179,56	712.424,54	3,63	2.845.329,46	
Infra-Estrutura Urbana	1.166.100,00	1.449.780,00	46.186,95	415.817,07	1,21	1.033.962,93	151.290,31	264.249,16	1,35	1.185.530,84	
Serviços Urbanos	2.106.474,00	2.107.974,00	75.946,88	1.170.766,19	3,42	937.207,81	261.889,25	448.175,38	2,29	1.659.798,62	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-e)
Habituação										
Habituação Rural										
Habituação Urbana										
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento	231.950,00	95.750,00	0,00	13.193,00	0,04	82.557,00	7.473,00	7.473,00	0,04	88.277,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	231.950,00	95.750,00	0,00	13.193,00	0,04	82.557,00	7.473,00	7.473,00	0,04	88.277,00
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	333.905,00	932.905,00	-124.017,20	186.746,90	0,54	746.158,10	88.851,36	127.405,62	0,65	805.499,38
Preservação e Conservação Ambiental	333.905,00	932.905,00	-124.017,20	186.746,90	0,54	746.158,10	88.851,36	127.405,62	0,65	805.499,38
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	1.322.150,00	1.462.150,00	397.148,61	965.959,56	2,82	486.190,44	338.214,34	613.014,86	3,13	839.135,14
Abastecimento										
Extensão Rural	131.875,00	131.875,00		120.000,00	0,35	11.875,00		19.822,76	0,10	112.052,24
Intigação										
Promoção da Produção Agropecuária	1.179.725,00	1.309.725,00	397.148,61	845.959,56	2,47	463.765,44	338.214,34	593.192,10	3,03	716.532,90
Defesa Agropecuária	10.550,00	10.550,00				10.550,00				10.550,00
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	132.750,00	60.750,00				60.750,00				60.750,00
Promoção Industrial	132.750,00	60.750,00				60.750,00				60.750,00
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	6.330,00	6.330,00				6.330,00				6.330,00
Promoção Comercial	6.330,00	6.330,00				6.330,00				6.330,00
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	88.265,00	88.265,00		40.000,00	0,12	48.265,00				88.265,00
Comunicações Postais										

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-e)	
Telecomunicações	88.265,00	88.265,00		40.000,00	0,12	48.265,00				88.265,00	
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.887.660,00	2.729.860,00	220.853,86	1.003.904,32	2,93	1.725.955,68	482.240,23	700.926,13	3,57	2.028.933,87	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.887.660,00	2.729.860,00	220.853,86	1.003.904,32	2,93	1.725.955,68	482.240,23	700.926,13	3,57	2.028.933,87	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	830.775,00	1.666.687,76	79.380,85	393.714,49	1,15	1.272.973,27	77.007,04	167.749,98	0,86	1.498.937,78	
Desporto de Rendimento	187.825,00	247.825,00	79.380,85	158.887,77	0,46	88.937,23	36.888,38	63.174,44	0,32	184.650,56	
Desporto Comunitário	361.650,00	1.236.562,76	0,00	166.026,72	0,48	1.070.536,04	32.918,66	60.925,54	0,31	1.175.637,22	
Lazer	22.700,00	22.700,00								22.700,00	
FU27 - Administração Geral	44.600,00	44.600,00	0,00	40.000,00	0,12	4.600,00	7.200,00	14.880,00	0,08	29.760,00	
FU27 - Demais Subfunções	164.000,00	115.000,00	0,00	26.800,00	0,08	86.200,00	0,00	28.800,00	0,15	86.200,00	
Encargos Especiais	1.324.900,00	1.628.681,30	277.948,83	375.352,75	1,10	1.253.328,55	277.948,83	375.352,75	1,91	1.253.328,55	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.324.900,00	1.628.681,30	277.948,83	375.352,75	1,10	1.253.328,55	277.948,83	375.352,75	1,91	1.253.328,55	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.747.684,00	1.747.684,00				1.747.684,00				1.747.684,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	68.800.000,00	74.008.775,55	6.892.061,63	34.271.598,96	100,00	39.737.176,59	10.520.082,01	19.606.780,76	100,00	54.401.994,79	
TOTAL (ff) = (f) + (g)											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração										
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral										
Administração Financeira										
Controle Interno										
Normalização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Convênios										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social										
Assistência ao Idoso										
Assistência à Pessoa com Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Serviços Socioassistenciais										
Segurança e Renda										
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(III/II b)										
Vigilância Sanitária															
Vigilância Epidemiológica															
Alimentação e Nutrição															
FU10 - Administração Geral															
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho															
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação															
Ensino Fundamental															
Ensino Médio															
Ensino Profissional															
Ensino Superior															
Educação Infantil															
Educação de Jovens e Adultos															
Educação Especial															
Educação Básica															
FU12 - Administração Geral															
FU12 - Demais Subfunções															
Cultura															
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico															
Diffusão Cultural															
FU13 - Administração Geral															
FU13 - Demais Subfunções															
Deportes da Colômbia															
Custódia e Reintegração Social															
Direitos Individuais Coletivos e Difusos															
Assistência aos Povos Indígenas															
FU14 - Administração Geral															
FU14 - Demais Subfunções															
Urbanismo															
Infra-Estrutura Urbana															
Serviços Urbanos															
Transportes Coletivos Urbanos															
FU15 - Administração Geral															
FU15 - Demais Subfunções															
Habitatio															
Habitatio Rural															
Habitatio Urbana															
FU16 - Administração Geral															
FU16 - Demais Subfunções															
Saneamento															
Saneamento Básico Rural															
Saneamento Básico Urbano															
FU17 - Administração Geral															
FU17 - Demais Subfunções															
Gestão Ambiental															
Preservação e Conservação Ambiental															
Controle Ambiental															
Recuperação de Áreas Degradadas															
Recursos Hídricos															

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (a) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)

CNPJ: 18240135000190

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(dIII b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(dIII d)		
Transportes Especiais											
FLU26 - Administração Geral											
FLU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FLU27 - Administração Geral											
FLU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FLU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18240135000190
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2026
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Economia - ME
	Atestado de Publicação de Relatórios

Atestado

Atesto que foi publicado, em 20/05/2026, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 2º bimestre de 2026 deste Município, conforme preceitua os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Carmo da Cachoeira/MG, em 20/05/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

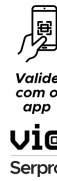
Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (MG)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG (MG)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	2º bimestre
Exercício:	2026
Assinatura(s):	- Nome: JULIANO PEREIRA DA SILVA Titular do Poder Executivo - CPF: 049.316.226-74 - Data: 20/05/2026 09:57:06

O Código do Recibo da declaração homologada em 20/05/2026, às 09:57:18, é:

06.DZ.HM-4

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 125, de 20 de maio de 2026.

Autoriza a cessão da servidora, Crislaine da Silva Massaroto Ribeiro, ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmada entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Carmo a Cachoeira/MG.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo, anexo VI da Lei Municipal nº 2.231 de 20 de outubro de 2011 para exercer atribuições de Auxiliar Administrativo.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 005 de 01 de julho de 2011, Art. 106, III.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora, Crislaine da Silva Massaroto Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo do Poder Executivo de Carmo da Cachoeira/MG, cedida para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerias, no período de 16 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - A remuneração do (a) servidor (a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao (a) servidor (a).

Art. 3º Revogar a Portaria nº. 59 de 10 de março de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 126, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, Marly do Carmo Benedita Mancini, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 127, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Antônio Carlos de Almeida, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 128, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Cleiton de Menezes Xavier, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 129, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Vera Lucia Pereira, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 130, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Christiele Pinto da Paixão, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 131, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Mônica Suelen Dias, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 132, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Samuel Mendes Gomes, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 133, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Claudio Fidelis da Costa, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 134, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, Fábio Vitor Azevedo, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1775
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
20/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 135, de 20 de maio de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, Paulo Vitor Teodoro de Jesus, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site